



## Nova Mesa Diretora toma posse na Câmara Municipal de Jaboticabal

A Mesa é composta por quatro membros e responsável pelos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara.

Eleita em 19 de dezembro para comandar a Câmara Municipal de Jaboticabal no biênio 2023-2024, a nova Mesa Diretora da Casa de Leis jaboticabalense tomou posse na noite de segunda-feira (2º de janeiro), na sede do Legislativo Municipal.

A Mesa passa a ser composta pelo vereador Drº Edu Fenerich (MDB), no cargo de presidente; Val Barbieri (PRTB), no de vice-presidente; Renata Assirati (PSC), 1ª Secretária; e Ronaldinho (PATRIOTA), 2º Secretário.

A presidente do biênio 2021/2022, vereadora Renata Assirati (PSC), deu posse aos eleitos e fez a transmissão do cargo. Em seu discurso Renata: “Esta noite é muito especial para mim, e estou com aquela sensação de dever cumprido, de ter feito a ‘lição de casa’ certinho, com ética, transparência, comprometimento com a Casa de Leis e especialmente, com o di-



nheiro público.

Fenerich, que se emocionou por diversas vezes durante o discurso, “há exatamente dois dias, tive a imensurável honra de completar 26 anos de mandato nesta Câmara Municipal, e inicio hoje, meu oitavo mandato ou 14º ano como presidente deste Poder Legislativo, superando e muito, a façanha do meu ídolo político, o saudoso Vereador e sempre Prefeito, Professor Dayton Aleixo de Souza”.

Ainda em sua fala saudou e parabenizou os membros da mesa biênio 2021 a 2022.

“Tenham certeza de que, a cada segundo, procurei, ainda que na plena independência do exercício do meu mandato, fazer por merecer cada um desses votos de confiança. Defenderei como sempre fiz e com todas as minhas forças, os princípios democráticos que graças a Deus, regem não somente o nosso, mas, qualquer es-

tado democrático de direito. Continuarei a defender intransigentemente, a livre iniciativa e bandeiras correlatas. Qualquer tentativa de quem quer que seja de atentar contra esses princípios, será por mim combatida. Alguém sabiamente afirmou que: “democracia e comunismo nada têm em comum, exceto uma palavra: igualdade. Mas observe-se a diferença: enquanto a democracia procura a igualdade na liberdade, o comunismo procura a igualdade

na repressão e na servidão”, explanou Drº Edu Fenerich.

O novo presidente também com a voz embargada agradeceu a “Deus pelo dom da vida e, em decorrência, a possibilidade de comemorar mais essa conquista; a minha esposa Adriane, minha amada, minha amante, parceira inseparável que está ao meu lado há quase 29 anos, compartilhando comigo todos os momentos de alegrias e tristezas, de vitórias e derrotas; a meus filhos Mariana, Eduardo e Manuela que além de, igualmente, estarem presentes em todos os momentos, com suas existências, conferem maior e melhor sentido às nossas vidas. Amo você Dri e amo vocês queridos filhos, com todas as minhas forças. Não é pieguice, é amor mesmo”!

o executivo e com todos os representantes da sociedade civil e por abrir a Casa diversas vezes para atender a necessidade de todos aqueles que buscam” e também parabenizou a nova Mesa Diretora “desejo a vocês uma gestão profícua com muita luz, sabedoria, sucesso e grandes feitos. Embora separados e distintos possamos legislativo e executivo continuar trabalhando em concordância respeitando a natureza de cada um dos poderes e trabalhos com resultados produzidos para que esses resultados tragam benesses e benefícios a nossa população”.

Prestigiaram ainda a solenidade de posse os vereadores Drª Andrea Delgada (PSC), Daniel Rodrigues (PSDB), Professora Paula (PT) e Mauro Cenço (PODEMOS).

O prefeito Municipal, Emerson Carmargo parabenizou a Mesa biênio 2021/2022 pela “sensatez que tiveram pelo bom diálogo construído com

A íntegra da cerimônia está disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=3CiPlvmiuJg&t=1220s> WEBTV da Câmara.



# A GAZETA



Empresa Jornalística Scandelai & Scandelai Ltda - ME  
 Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32  
 Inscrição Municipal nº 109562  
 Diretor: Gustavo Roberto T. Scandelai - MTB nº 33.849  
 Jornalista: José Roberto Scandelai - MTB nº 33.487  
 Redação, Administração e Departamento Comercial:  
 Avenida General Osório nº 218 - Jabcabal/SP - CEP: 14870-100  
 Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.  
 Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000  
 Fones: (16) 3202.2636  
 Email: contato@jornalagazetajabcabal.com.br  
 Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito



Ó Senhor, ouve-me quando eu te chamar!  
 Tem compaixão de mim e responde-me. Tu disseste: "Venha me adorar." Eu respondo: "Eu irei te adorar, ó Senhor Deus."  
 Salmos 27:7-8

## Projeto de Rafael Silva é aprovado e garante igualdade a guardas civis



Para o deputado, ninguém deve estar acima da lei, mas a mesma lei não pode ser desigual entre guardas e demais agentes de segurança em caso de eventual detenção, garantindo cela separada de pre-

sos comuns

A Assembleia Legislativa de São Paulo aprovou na quarta-feira, 21/12, projeto de lei do deputado Rafael Silva que tem objetivo de tratar de maneira igua-

litária todos os agentes de segurança do Estado, incluindo homens e mulheres que atuam como guardas civis. Hoje, sem esse equilíbrio na legislação, guardas indiciados por quaisquer irregulari-

dades ou crimes acabam ficando detidos em celas com presos comuns, correndo risco de morte ao lado de alguém que eles mesmos possam ter ajudado a colocar atrás das grades.

Pelo projeto 223/2017, que agora aguarda aprovação do governador para se tornar lei, Rafael Silva propõe que os guardas tenham o mesmo tratamento de policiais militares e demais agentes de segurança, sendo transportados ou recolhidos em separado, em quartéis ou em prisão especial, como diz o artigo 295 do Código de Processo Penal.

Para Rafael Silva, ninguém deve estar jamais acima da lei, mas também não deve ser tratado de forma desigual por uma mesma regra. "Sabemos que os homens e as mulheres que atuam nas Guardas Civis trabalham enfrentando o crime todos os dias, como verdadeira atividade de polícia. O que queremos, portanto, não é mais do que garantir a vida e o correto direito de aguardar o tempo da justiça", ressalta o deputado.

Por essa falta de ajuste na lei, há relatos

de servidores da Guarda Metropolitana de Ribeirão Preto que se envolveram em ocorrências com uso de arma de fogo e foram recolhidos em Centros de Detenção Provisória, na mesma cela de presos comuns, até sair o julgamento que os absolveu. Nesse período, teriam passado por situações de riscos de todos os tipos.

Ainda segundo o projeto de Rafael Silva, a Secretaria de Administração Penitenciária e a Secretaria de Segurança Pública podem celebrar convênios com municípios para o atendimento correto da nova legislação.

No Estado de São Paulo, há 222 cidades com Guardas Municipais, entre os 645 municípios. Em Ribeirão Preto, a Guarda Civil Metropolitana é formada por 214 servidores.

FOTO: Divulgação  
 LEGENDA: Deputado Rafael Silva propõe tratamento igual a todos os agentes de segurança do Estado

## Programa de Inovação do Sebrae-SP abre 264 vagas para região de Ribeirão Preto



Empresas inscritas receberão o acompanhamento de um Agente Local de Inovação (ALI) por seis meses

Os donos de microempresas e empresas de pequeno

porte da região de Ribeirão Preto podem se inscrever para participar do programa ALI e receber o acompanhamento de um Agente Local de Inovação (ALI) durante seis meses. São 400

vagas para a região e as inscrições podem ser feitas até o dia 11 de janeiro.

Podem participar empresas de Ribeirão Preto, Altinópolis, Barrinha, Brodowski, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Cravinhos, Dumont, Guariba, Guataparã, Jaboticabal, Jardinópolis, Luiz Antônio, Monte Alto, Orlândia, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis, Sales Oliveira, Santa Cruz da Esperança, Santa Rosa de Viterbo, Santo

Antonio da Alegria, São Simão, Serra Azul, Serrana e Vista Alegre do Alto.

Durante a participação no programa do Sebrae-SP, a empresa participa de um ciclo de ações: diagnóstico de diagnóstico empresarial individual, identificando oportunidades de aumento de faturamento e diminuição de custos, orientação para traçar o plano de ação, encontros individuais orientativos e persona-

lizados, encontros empresariais coletivos, mapeamento de dificuldades, consultorias especializadas opcionais, desenvolvimento e implantação de soluções, mensuração de indicadores empresariais, muitas oportunidades de networking e acesso a outras oportunidades do Sebrae.

O empresário conta ainda com a mensuração de indicadores empresariais, pílulas de conteúdo temáticas, troca de

experiência em grupos de WhatsApp, encontros setoriais e estaduais para ampliação de redes de contatos. Tudo isso com o acompanhamento de um agente de inovação que vai ajudar na identificação de oportunidades para aumento do faturamento e redução de custos. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelo WhatsApp (16) 99424-4884.

## SETE – Sociedade Espiritualista Templo da Esperança

Av. Aurélio Migliori nº 181 – Bairro Santo Antonio – Jaboticabal/SP



22º. Recado: Nossa reflexão de hoje é esta:

Especialmente diante das guerras domésticas, particulares ou entre nações, pois o teor da mensagem é extremamente oportuno. O título original da mensagem é A Paz, que transcrevo:

“Certa vez houve um concurso de pintura e o primeiro lugar seria dado ao quadro que melhor representasse a paz. Ficaram, dentre muitos, três finalistas igualmente empatados.

O primeiro retratava uma imensa pastagem com lindas flores e borboletas que bailavam no ar acariciadas por uma brisa suave.

O segundo mostrava pássaros a voar sob nuvens brancas como a neve em meio ao azul anil do céu.

O terceiro mostrava um grande rochedo sendo açoitado pela vio-

lência das ondas do mar em meio a uma tempestade estrondosa e cheia de relâmpagos.

Mas para surpresa e espanto dos finalistas, o escolhido foi o terceiro quadro, o que retratava a violência das ondas contra o rochedo. Indignados, os dois pintores que não foram escolhidos, questionaram o juiz que deu o voto de desempate:

- Como este quadro tão violento pode representar a paz, Sr. Juiz?

E o juiz, com uma serenidade muito grande no olhar, disse:

- Vocês repararam que em meio à violência das ondas e à tempestade há, numa das fendas do rochedo, um passarinho com seus filhotes dormindo tranquilamente?

E os pintores sem entender responderam: sim, mas... Antes que eles concluíssem a frase, o juiz ponderou:

- Caros amigos, a verdadeira paz é aquela que mesmo nos momentos mais difíceis nos permite repousar tranquilos. Talvez muitas pessoas não consigam entender como pode reinar a paz em meio à tempestade, mas não é tão difícil de entender. Considerando que a paz é um estado de espírito podemos concluir que, se a consciência está tranquila, tudo à volta pode estar em revolução que conseguiremos manter nossa serenidade.

Fazendo uma comparação com o quadro vencedor, poderíamos dizer que o ninho do pássaro que repousava serenamente com seus filhotes, representa a nossa consciência.

A consciência é um refúgio seguro, quando nada tem que nos reprova. E também pode acontecer o contrário: tudo à volta pode estar tranquilo e nossa consciência arder em chamas. A consciência, portanto, é um tribunal implacável, do qual não conseguiremos fugir, porque está em nós. É ela que nos dará possibilidades de permanecer em harmonia íntima, mesmo que tudo à volta ameace desmoronar, ou acuse sinais de perigo solicitando correção. Sendo assim, concluiremos que a paz não será implantada por decretos nem por ordens exteriores, mas

será conquista individual de cada criatura, portas à dentro da sua intimidade.

Um dia, a paz vestiu-se de homem e conviveu com a humanidade sofredora e aflita.

Conservava-se em paz mesmo diante das situações mais turbulentas e assustadoras. Agredido, manteve-se sereno.

Caluniado, exemplificou tranquilidade.

Diante da tempestade no mar, pediu calma.

Pregado na cruz, permaneceu em paz.

Todavia, antes de partir teve ensejo de dizer:

A minha paz vos deixo, como exemplo.

A minha paz vos dou, como modelo a ser copiado”.

Diante da atualidade do mundo, o que pensa o leitor?

FONTE: Orson Carrara, Texto enviado pelo próprio autor para publicação em nosso site <http://www.caminhosluz.com.br/detalhe.asp?txt=2612>

Até o próximo recado; Prof. IRINEU NOGUEIRA, dirigente das reuniões de aplicação de passes às 4as. feiras das 19:30 às 21 horas, e responsável pelas reuniões de estudos, aos sábados, das 15 às 16 horas, na sede da sociedade – Jaboticabal, 06 de janeiro de 2023.

## DISK ÁGUA E GÁS

Na Disk Água e Gás MICHELETTO, chegaram os Garraões Bonafont de 10L e 20L

Precisou de Água e Gás ligue

(16) **3202-3383**

**RUA SÃO JOÃO, 268**



### CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL ESTADO DE SÃO PAULO

#### ATOS DA MESA

#### ATO DA MESA Nº 01/2023

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe compete a legislação vigente:

CONSIDERANDO que os membros da Mesa Diretora constataram a ausência de um ato normativo ou regulamentação que defina os critérios relacionados à frequência e ao exercício da função dos servidores efetivos deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei 3736/08), em seu Art. 24, define que exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei 3736/08), em seu Art. 72, definiu que os servidores efetivos cumprirão jornada de trabalho fixada nas normas de organização do quadro de pessoal de cada Poder e que o horário do expediente nas repartições e o controle da frequência do servidor serão estabelecidos em ato expedido pela autoridade competente;

CONSIDERANDO que, tanto o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei 3736/08), em seu Art. 78, quanto a Resolução 366/2021, que dispõe sobre a estrutura, o quadro de servidores do Poder Legislativo Municipal, em seu Art. 22, definem que vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei, vedada a sua vinculação ou equiparação;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de um sistema eletrônico para registro de ponto, que averbará a frequência da jornada de trabalho dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Jaboticabal;

CONSIDERANDO a discricionariedade e necessidade de reorganização administrativa conforme os anseios desta Mesa Diretora;

CONSIDERANDO que a organização administrativa demanda prioridades e particularidades, dentro das unidades, tanto do ponto de vista hierárquico, organizacional e operacional, quanto da legalidade e eficiência, respeitando sempre a legislação vigente;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído um sistema eletrônico para registro de ponto, que averbará a frequência da jornada de trabalho dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Jaboticabal, fixada pela Resolução nº 366/2021.

Art. 2º Fica definido que a jornada de trabalho somente se consolidará com a frequência registrada no registro de ponto e acrescido do exercício, que é o efetivo desempenho das atribuições inerentes ao cargo, no local físico determinado pela Mesa Diretora.

Art. 3º Ficam os Chefes de cada Departamento responsáveis por atestar o exercício, que é o efetivo desempenho das atribuições inerentes ao cargo, definidas pela Resolução nº 366/2021.

Art. 4º O não cumprimento da jornada de trabalho, seja pela ausência do registro de ponto, seja pelo não cumprimento do efetivo exercício atestado pelo chefe de departamento, resultará na suspensão do vencimento do servidor.

Art. 5º Fica o Departamento de Administração responsável para identificar todos os servidores efetivos sobre o fiel cumprimento desta normativa e providenciar a imediata implantação do sistema eletrônico para registro de ponto.

Parágrafo único. Até que haja a efetiva implantação do sistema eletrônico, permanece o controle manual da frequência, a ser devidamente validado pelas respectivas chefias de Departamento, nos termos do artigo 2º deste Ato.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação com seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2023.

Jaboticabal, 03 de janeiro de 2023.

<b>DR. EDU FENERICH</b> Presidente	<b>VAL BARBIERI</b> Vice-Presidente
<b>RENATA ASSIRATI</b> 1ª Secretária	<b>RONALDINHO</b> 2º Secretário

#### PORTARIAS

Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023 - Concede 15 (quinze) dias de férias coletivas aos servidores que especifica.

#### EXTRATOS

##### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

ADITIVO Nº 13/2022

CONTRATO Nº 09/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal

CONTRATADA: JAIR AUGUSTO BAPTISTA 22499535890

FUNDAMENTO: Artigo 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993

PROCESSO N. 454/2022 – Dispensa nº 72/2022 e OFÍCIOS DIVERSOS N. 66/2022

OBJETO: Supressão no quantitativo previsto no Contrato de Locação de Equipamento Audiovisual (som, vídeo e filmagem) e prestação de serviço de operação de sistema de som, iluminação e transmissão para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Jaboticabal.

VALOR DO ADITAMENTO: Supressão do valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), correspondente ao cancelamento da Sessão Solene que ocorreria no Cine Teatro Municipal no dia 19/10/2022.

DATA DA ASSINATURA DO ADITAMENTO: 16/12/2022

##### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

ADITIVO Nº 14/2022

CONTRATO Nº 10/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal

CONTRATADA: G.E.B. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

FUNDAMENTOS: Artigo 57, § 1º, inciso IV (prorrogação de prazo) e Artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c parágrafo 1º do mesmo dispositivo (acréscimo quantitativo) todos da Lei Federal nº 8.666/1993

PROCESSO N. 517/2022 – Tomada de Preços nº 02/2022

OBJETO: ACRESCIMO QUANTITATIVO do objeto do contrato celebrado para execução de reforma predial, com fornecimento de material e mão de obra completa, no imóvel sede da CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 765, Centro, no Município de Jaboticabal-SP, conforme planilha orçamentária (ANEXO I), o que equivale a 5,87% do valor atualizado do contrato, e PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ampliando o prazo inicial de execução em 30 (trinta) dias para suprir a demanda do presente acréscimo quantitativo.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 38.996,93 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos).

DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 29/12/2022

PERÍODO DE VIGÊNCIA TOTAL DO ADITAMENTO: 29/12/2022 a 13/03/2023

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prenotação 183.256 de 19/10/2022)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a EVERTON APARECIDO DE OLIVEIRA CARDOZO, RG nº 41.987.573-SSP/SP, CPF nº 326.108.458/80, brasileiro, solteiro, maior, operador de empilhadeira, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Cezar Polachini, número 140 (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quatro 4, lotes 3/4 em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 05 na matrícula nº 41.117, que grava o imóvel situado na Rua Professor Paulo Afonso Bellingieri, número 61, Morada do Campo, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, vem lhe notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas números 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41, apurado pela credora até o dia 17/10/2022, no valor total de R\$11.043,26 (onze mil, quarenta e três reais e vinte e seis centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim fica V. Senhoria NOTIFICADO a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado na cidade de Jaboticabal-SP, na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$342,52 (trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhoria a propriedade do imóvel em favor da credora Caixa Econômica Federal.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 02 de janeiro de 2023. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:  
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prenotação 183.633 de 18/11/2022)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a DANIEL RODRIGUES DE LIMA, RG nº 41.480.019-9-SSP/SP, CPF nº 338.317.578/28, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Comendador Avelino Geraldo Martins, número 449, casa fundos, Nova Jaboticabal (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quatro 4, lotes 3/4 em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 06 na matrícula nº 35.399, que grava o imóvel situado na Rua Nair Pessoa da Cruz Felício, número 61, no Jardim Aroeira, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, vem lhe notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas números 116, 117, 118, 119, 120 e 121, apurado pela credora até o dia 14/11/2022, no valor total de R\$1.849,94 (mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim fica V. Senhoria NOTIFICADO a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado na cidade de Jaboticabal-SP, na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$342,52 (trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhoria a propriedade do imóvel em favor da credora Caixa Econômica Federal.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 02 de janeiro de 2023. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:  
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

A Feira do Produtor Rural retorna nesta próxima segunda-feira, dia 9 de janeiro, das 16h às 20h, em frente ao Mercado Municipal.

Visite a feira, traga sua família e amigos para conhecer e apreciar alimentos e receitas da agricultura familiar.

Realizamos todos os procedimentos da folha de pagamento e enviamos ao nosso cliente as documentações, relatórios, recibos, etc em arquivo digital (PDF), ou seja, contratando nossos serviços, nossa equipe será responsável por realizar todas as tarefas de departamento pessoal.

Conte com a gente!

Praça Dom José Marcondes Homem de Mello, 133 - fone: (016) 3202-2167